IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 421

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA,** CNPJ (MF) Nº 07.205.546/0001-28, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Floriano Peixoto nº 2853, Bairro Vila Marin, CEP: 1500-295, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme Contrato firmado em 08 de junho de 2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 13/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 40/22, Dispensa de Licitação nº 013/22, Processo nº 40/22, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Instalação, Implantação, Manutenção, Suporte Técnico, Fornecimento de Sistema Gerenciador de Relógio de Ponto para esta Municipalidade de Santa Rita d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 08 de junho de 2024, com reajuste de 3,69%, passando o valor mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para o valor de R$ 746,56 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 07 de junho de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VITTI E VITTI JUNIOR LOCAÇÃO LTDA-ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **VITTI E VITTI JUNIOR LOCAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ (MF) Nº 33.264.678/0001-30, com sede em Aparecida do Taboado, SP, na Vila Olaria dos Teixeira s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 79570-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme Contrato firmado em 10 de junho de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 11/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/22, Pregão Presencial nº 11/22, Processo nº 31/22, destinado à Contratação de Empresa para Prestação Serviços Técnicos Agronômicos para Desenvolver Projetos junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente para o Município de Santa Rita D'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 10 de junho de 2024, com reajuste de 3,69%, passando o valor mensal de R$ 4.375,56 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R$ 4.537,01 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 10 de junho de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....